

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0027/2009 do Vereador Natalini (PSDB)

“Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Paulistano” ao Sr. José Goldemberg, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Goldemberg.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.